

**TERMO ADITIVO Nº 003/2021/SMS-1/CONTRATOS ao
TERMO DE CONTRATO Nº 005/2020**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2019/0001998-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: AMG SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTINUADA EM
SISTEMA DE CALDEIRAS ELÉTRICAS E A GÁS, COM
FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA
OPERAÇÃO E COM FORNECIMENTO DE PEÇAS,
PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES
SUBORDINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Alteração de endereço do Termo de Contrato
nº 005/2020/AHM, para a Rua Benvinda
Aparecida de Abreu Leme Nº 49 - Sala 03 -
Santana – São Paulo CEP 02038-010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 30 dias do mês de julho de 2021, na Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pela Secretária Executiva de Atenção Hospitalar, Sra. **MARILANDE MARCOLIN**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **AMG SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.774.322/0001-90, com sede na Rua Benvinda Aparecida de Abreu Leme Nº 49 - Sala 03 -Santana – São Paulo CEP 02038-010, neste ato representado pela Senhora **ANA LÍGIA MARIA GOMES**, portadora da carteira de identidade RG nº 27.476.032-0/SSP/SP e, inscrito sob o CPF nº 094.269.688-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 003/2021/SMS-1/CONTRATOS**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 048034162 publicado no DOC de 15/07/2021 – pág. 96, e na conformidade das seguintes cláusulas:


CLÁUSULA PRIMEIRA:


1.1. Fica consignada, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de proceder com a **ALTERAÇÃO de endereço do Termo de Contrato nº 005/2020, para a Rua Benvinda Aparecida de Abreu Leme Nº 49 - Sala 03 -Santana – São Paulo CEP 02038-010**, mantendo-se inalterados os demais dados obrigações e condições outrora pactuadas, constantes do referido termo de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 005/2020/AHM, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

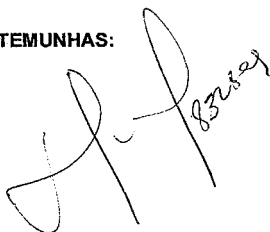
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


MARILANDE MARCOLIN
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


ANA LÍGIA MARIA GOMES
AMG SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATADA
Ana Ligia Maria Gomes
RG: 27.476.037 - 0

17.774.322/0001 - 90
AMG SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO LTDA
Rua Benvinda Aparecida de Abreu, 49 - Sala 03
Santana - CEP: 02038 - 010
SÃO PAULO - SP

TESTEMUNHAS:




Rafaela Costa
AGPEL
RF 8293901